

REQUERIMENTO DE INSTAURAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Que seja criada uma comissão Parlamentar de Inquérito - CPI DOS INDENIZATÓRIOS, para que no prazo de 120 (cento e vinte) dias investigue possíveis irregularidades nas contratações de medicamentos em valor superior ao já registrado nos pregões realizados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Rio Cuiabá – CISVARC cujo o Município de Cuiabá é integrante, causando prejuízos aos cofres municipais.

Senhor Presidente

Com nossos cordiais cumprimentos, nos termos do disposto no § 3º do art. 13 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá e art. 59 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, vem requerer a Vossa Excelência a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de apurar possíveis atos de malversação do dinheiro público e prática de atos administrativos em contrariedade ao ordenamento jurídico pátrio, pelo Gabinete de Intervenção, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Como é de conhecimento de todos, a Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, desde o dia 15 de março de 2023 está sob intervenção do Estado de Mato Grosso, ante decisão exarada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos autos da ação de representação interventiva de nº 1017735-80.2022.8.11.0000, movida pelo Ministério Público Estadual.

Conforme noticiado em todos os meios de comunicação, na data de 06 de setembro de 2023, o Excelentíssimo senhor Prefeito de Cuiabá, trouxe a público graves fatos com as respectivas provas (obtidas via sistema SIAFIC-TCE/MT), de possíveis práticas ilegais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, pelo Gabinete de Intervenção Estadual.



Segundo tais informações e documentos (em anexo), a Secretaria Municipal de Saúde, sob a gestão do Gabinete de Intervenção, vem realizando vultuosos pagamentos via procedimento indenizatório, sem o devido procedimento licitatório.

Outrossim verifica-se também dispensa de procedimentos licitatórios, sob a alegação de situação emergencial, que não se enquadrariam nas hipóteses legais previstas no ordenamento jurídico pátrio.

Nesse sentido, em análise amostral de apenas 14 medicamentos (em um universo de mais de 300) adquiridos de forma indenizatória pelo Gabinete de Intervenção, verificou-se fortes indícios de sobrepreço/superfaturamento médio de 43%, em comparação aos valores registrados nas atas de registro de preços, oriundas dos pregões do Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Rio Cuiabá – CISVARC, **causando um prejuízo aos cofres públicos municipais de aproximadamente R\$ 540.000,00** (quinhentos e quarenta mil reais) conforme documentos em anexo.

Pela situação projeta-se um rombo milionário nas contas da saúde pública municipal no período da intervenção. Necessário se faz uma profunda investigação sobre as demais centenas de itens adquiridos nesse período bem como sobre os todos produtos adquiridos, de forma indenizatória do início da intervenção até a presente data.

Verifica-se, portanto senhor Presidente, que o Gabinete de Intervenção, mesmo o Município de Cuiabá sendo membro integrante do Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Rio Cuiabá – CISVARC, optou por realizar contratações de medicamentos em valor superior ao já registrado nos pregões realizados pelo referido Consórcio Intermunicipal, causando prejuízos aos cofres municipais.

Diante dos fatos graves acima descritos, referentes a evidentes falhas de gestão financeira da Secretaria Municipal de Saúde, pelo Gabinete de Intervenção do Estado de Mato Grosso, torna-se imperioso que esta Casa de Leis, exercendo seu precípua papel de órgão de controle externo, possa realizar a investigação dos fatos para após a conclusão, possibilitar a responsabilização daqueles que agiram em contrariedade ao ordenamento jurídico pátrio e aos princípios atinentes à Administração Pública, causando prejuízo ao erário bem como a toda a população usuária do Sistema Único de Saúde Municipal.

Em síntese, a criação de uma CPI para investigar esses incidentes é de extrema importância para salvaguardar os direitos dos usuários do Sistema Único de Saúde, fomentar a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos no âmbito da saúde municipal, prevenir prejuízos e





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

dilapidação do erário municipal e coibir práticas abusivas e fraudulentas por parte daqueles que estão gerindo a Secretaria Municipal de Saúde.

Com essas justificativas, requer a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito, **CPI DOS INDENIZATÓRIOS, para fins de apurar fato certo e determinado, qual seja, gestão das aquisições feitas por processo indenizatório no Gestão do Gabinete de Intervenção no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá.**

Atenciosamente,

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 14 de setembro de 2023.

Sargento Vidal (Câmara Digital) - MDB

Vereador(a)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300380039003800320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

